



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Propositura: Projeto de Lei nº 038/2019

Autor do projeto: Adelino Follador - DEM

Ementa: "Determina todos os "pet shops", clínicas veterinárias e estabelecimentos do ramo especializados em animais a colocar cartaz que facilite e incentive a adoção de animais e dá outras providências. "

Relatora: Deputada Rosangela Donadon

RELATÓRIO

Preliminares:

Trata-se de Projeto de Lei que visa "Determina todos os "pet shops", clínicas veterinárias e estabelecimentos do ramo especializados em animais a colocar cartaz que facilite e incentive a adoção de animais e dá outras providências. "

Justificativa:

O presente projeto de lei visa a adoção de animais abandonados.

Sabemos a quantidade de animais abandonados que existem no nosso estado e a adoção consciente e responsável é um meio eficaz de diminuir o número de animais desabrigados.

Reconhecemos que se faz importante a aprovação desse projeto, a fim de facilitar a adoção de animais que estão em abrigos, ONGs ou lares temporários.

Diante do exposto, o voto é de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 038/2019.

VOTO: FAVORÁVEL.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Plenário das Comissões, 10 de Maio de 2019


Rosângela Donadon
Deputada Estadual



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



**SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DAS COMISSÕES**

COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 004/CSPAS/2019

A Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social, em reunião plenária realizada hoje, aprovou por unanimidade o parecer da relatora Deputada Rosângela Donadon, favorável ao Projeto de Lei nº 038/19, de autoria do Deputado Adelino Follador, que, “Determina todos os “pet shops”, clínicas veterinárias e estabelecimentos do ramo especializados em animais a colocar cartaz que facilite e incentive a adoção de animais e dá outras providências.”

Estiveram presente e votaram os Senhores Deputados: Adailton Fúria, Dr. Neidson e Cirone Deiró.

Plenarinho 1 das Comissões, 28 de maio de 2019.

**DEPUTADO ADAILTON FÚRIA
PRESIDENTE /CSPAS**

**DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON
RELATORA**